

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CEPE

19 DE NOVEMBRO DE 2020

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dezenove minutos, através de videoconferência, realizou-se a Décima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida por Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros Titulares:** Manoel Pereira de Macedo Neto, Cláudio Dybas da Natividade, Francinaide Maria de Souto, Ermano Cavalcante Falcão, Paulo Tavares Muniz Filho, Paulo Ribeiro Lins Júnior, Verônica Maria Rufino de Sousa e Vivaldo Valeriano dos Santos Neto; **Membros Suplentes:** Degmar Francisca Dos Anjos, Maria José Batista Bezerra de Melo, Joselma Mendes de Sousa Carneiro e Rosineide Nóbrega de Queiroz. **1. Abertura:** A Presidente em exercício saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 13ª Reunião Extraordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:** A presidente informou ao colegiado sobre o processo de consulta à comunidade para escolha dos novos membros do Conselho Superior (Consuper) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para o biênio 2021-2023. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Mary Roberta Meira Marinho, Maria Cleidenedia Morais Oliveira, Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega, Thiago Jose Ferreira de Sousa e Beatriz Rufino da Silva. **3.2 Aprovação de Ata: Ata da 12ª Reunião Extraordinária (de 30/09/20):** A Presidente informou que a ata da 12ª Reunião Extraordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada pela maioria. Houveram 02 (duas) abstenções. **3.3 Correspondências Recebidas: Processo Eletrônico nº 23325.002527.2020-63 - Dispõe sobre Informe de conclusão de doutorado - Servidora: Mirna Carelli Oliveira Maia.** A Presidente registrou que a servidora Mirna Carelli Oliveira Maia apresentou toda a documentação comprobatória de sua conclusão de doutorado. O processo será encaminhado ao campus de lotação da servidora para providências. **4. Matéria Sobre a Mesa: a) Processo nº 23326.001484.2020-24 - Dispõe sobre a Solicitação de Alteração do Regimento Interno do Comitê de Inovação do IFPB. RELATOR (A): Paulo Ribeiro Lins Júnior (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu parecer, o relator informou que a solicitação de alteração do regimento, destacada no Ofício 13/2020 da PRPIPG, trata da alteração na forma de seleção dos membros, inserindo a alternativa de seleção por meio de chamada pública. O relator destacou que a comissão responsável pela elaboração do documento apresentou uma lista com todas as alterações feitas entre o texto da resolução a ser modificada e a nova proposta, com destaques para todas as modificações, sanando todas as dúvidas e inconsistências encontradas pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo Eletrônico nº 23381.003775.2020-57 - Dispõe sobre o Pedido de Reformulação do fluxo de diplomas Stricto Sensu do IFPB. RELATOR (A): Verônica Maria Rufino de Sousa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Em seu

parecer, a relatora informou que o processo foi apreciado na 12ª Reunião Extraordinária do CEPE e devolvido à comissão responsável para a realização dos seguintes ajustes à minuta: 1. Remoção da entrega de versão impressa (02 cópias) de Trabalho final, deixando apenas a versão digital, e acrescentada a entrega de declaração de conformidade com as alterações da banca, autorização para publicação no repositório e declaração de direitos autorais; 2. Mudança no recibo da biblioteca, que passou a ser referente à publicação no repositório e não à entrega da versão física; 3. Mudança no envio do histórico, que passou a ser anexado pela Coordenação e não exigido do discente na abertura do processo; 4. Exclusão da duplicação do processo pela Coordenação (para CCA e setor de pós-graduação). Após inserir histórico, ata de defesa e declaração de quitação com todos os itens do regulamento do Programa, o processo é encaminhado à CCA para confecção do diploma; 5. Alteração no fluxo do processo; e 6. Mudança no texto da introdução da minuta. A comissão encaminhou nova minuta contemplando as alterações sugeridas pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5.**

Ordem do Dia: a) Processo Eletrônico nº 23324.000720.2020-70 - Dispõe sobre o Pedido de Reconsideração de Decisão do CEPE - Servidor André Lira Rolim.

RELATOR (A): Mary Roberta Meira Marinho. Processo retirado de pauta por motivo de ausência da relatora. **b) Processo Eletrônico nº 23381.008690.2019-21 - Dispõe sobre o Pedido de regulamentação do Programa Educação Digital no âmbito do IFPB.**

RELATOR (A): Paulo Tavares Muniz Filho (Câmara de Extensão e Cultura). Em seu parecer, o relator informou que o Programa de Educação Digital (PED), pensado em consonância com as Política de Extensão do IFPB, ocupa a lacuna deixada pelo projeto Casa Brasil no tocante às ações de inclusão digital desenvolvidas pela PROEXC - IFPB. Destacou que ações voltadas à inclusão digital devem ser realizadas em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - IFPB) e às orientações do Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT). Após análise do documento em reuniões da Câmara de Extensão e Cultura do CEPE, cujas reuniões contaram com a participação de membros da comissão responsável pela minuta, verificou-se a necessidade de alguns acréscimos, supressões e alterações de termos, artigos, parágrafos e incisos presentes na minuta apresentada. **Emendas:** O relator apresentou, em seu parecer, uma tabela contendo todas as emendas recomendadas pela Câmara de Extensão e Cultura. As emendas foram aprovadas pelo colegiado. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo Eletrônico nº 23381.009824.2020-65 - Dispõe sobre Pedido de alteração da Resolução AR nº 37/2019- CS, que trata do Regulamento de admissão de discentes de graduação por meio de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através de Processo Seletivo Especial- PSE.**

RELATOR (A): Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Em seu parecer, a relatora informou que o processo carece da resolução vigente, para a devida comparação com a minuta apresentada, bem como o detalhamento das alterações a serem realizadas na referida resolução. A relatora recomendou a devolução do processo para maiores esclarecimentos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo Eletrônico nº 23326.010896.2020-10 - Dispõe sobre Pedido de Apreciação: Situação de Trancamento para Estudantes de Primeiro Período de Cursos Superiores em momentos de pandemia do COVID-19 do Campus João Pessoa.**

RELATOR (A): Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Considerando os questionamentos levantados pelo colegiado na apreciação da matéria, o conselheiro Degmar Francisca Dos Anjos solicitou vistas ao processo para análise aprofundada do documento. O pedido de vistas foi aprovado pelo colegiado. **e) Processo Eletrônico nº 23324.002778.2020-58 - Dispõe sobre Pedido Consulta sobre caso omissa no Regimento Didático Cursos Superiores do IFPB.**

RELATOR (A): Ermano Cavalcante Falcão. Em seu parecer, o relator informou que o processo trata de solicitação de aproveitamento de estudos dos discentes RAPHAEL MACIEL DE SOUSA (em um total de 35

disciplinas), e FABRÍCIO FERREIRA BATISTA (em um total de 31 disciplinas), alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Cajazeiras. O relator detalhou todo o trâmite do processo, bem como as decisões tomadas pelas instâncias nas quais tramitou. O relator destacou que as decisões tomadas pela coordenação e colegiado do curso seguiram as regras normativas institucionais, preservando o direito dos estudantes requerentes ao aproveitamento de disciplinas, como aquelas que já foram avaliadas e, de acordo com o que afirma a coordenação do curso, o aproveitamento de estudo continuará sendo, periodicamente, realizado sem quaisquer prejuízos para os requerentes, que poderão solicitar aproveitamento de estudo na medida em que as disciplinas forem ofertadas. Considerando a documentação apresentada no processo, bem como o parecer da Diretoria de Educação Superior da PRE - DES/PRE, o relator recomendou a aprovação das decisões emanadas do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Campus Cajazeiras - IFPB. O parecer foi aprovado pela maioria. Houve 01 (uma) abstenção. **f) Processo Eletrônico nº 23381.007885.2020-98 - Dispõe sobre o Plano de Acessibilidade dos Estudantes com Deficiências às Atividades não Presenciais do IFPB. RELATOR (A): Francinaide Maria de Souto.** Processo retirado de pauta para maior análise por parte da Câmara de Assuntos Estudantis. **6. Encerramento:** A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do CEPE, eu, Jordana Silva de Souza Carvalho, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dezanove de novembro de dois mil e vinte. XXX

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	Presidente em Exercício/PRPIPG
Degmar Francisca Dos Anjos	PRE
Maria José Batista Bezerra de Melo	PROEXC
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	DDE's dos campi
Cláudio Dybas da Natividade	Depto./Coord. de Pesquisa
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes
Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Corpo Docente
Verônica Maria Rufino de Sousa	Corpo Técnico Administrativo
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Técnico Administrativo
Rosineide Nóbrega de Queiroz	Corpo Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 12/02/2021 09:10:45.
- Claudio Dybas da Natividade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2021 11:09:32.
- Degmar Francisca dos Anjos, DIRETOR - CD3 - DEP-RE, em 09/02/2021 16:41:38.
- Ermano Cavalcante Falcao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/01/2021 11:03:23.
- Paulo Tavares Muniz Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/01/2021 20:30:00.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 31/12/2020 10:58:38.
- Maria Jose Batista Bezerra de Melo, DIRETOR - CD4 - DEXPR-RE, em 30/12/2020 01:24:32.
- Rosineide Nobrega de Queiroz, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 29/12/2020 10:16:57.
- Veronica Maria Rufino de Sousa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/12/2020 14:38:21.
- Francinaide Maria de Souto, COORDENADOR - FG1 - COPAE-SL, em 28/12/2020 14:14:16.
- Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, ARQUIVISTA, em 28/12/2020 08:12:19.
- Paulo Ribeiro Lins Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/12/2020 17:30:17.
- Joselma Mendes de Sousa Cameiro, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 23/12/2020 14:04:30.
- Jordana Silva de Souza Carvalho, SECRETARIA DE ORG.COLEGIADOS - FG2 - SECOC-RE, em 23/12/2020 07:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146473

Código de Autenticação: 7ea835fe6e

